



PORTARIA Nº 414/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JAILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO - CPF: 136.***.664-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração Publicato Su 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 413, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo I;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 180 horas/aula mensal e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

EDNALDO ANDRADE BARROS - Mat. 12988

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração Pualicado Su 28/04/2023





PORTARIA Nº 412/2023

Ementa: Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o requerimento devidamente assinado pelo servidor, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MARCONE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 7***372 SDS/PE e CPF nº 082.***.154-**, Mat. 12892, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Zona Rural - Polo III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
Publicado SM 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 411/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 100% (cem) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Pedagógico – Símbolo CCE 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

HEYNARA HENRIQUE BRITO DA SILVA - CPF: 089.***.884-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICARO SM 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 410/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 15% (quinze) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Merendeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

GERLANE BARBOSA DE AGUIAR ARRUDA - Mat. 4058

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração Publicado SH 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 409/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 77% (setenta e sete) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Psicólogo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ ALBERTO ARAGÃO DA ROCHA - Mat. 3983

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICAROSE Z8/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 408/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 100% (cem) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo Atendente de Consultório Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA MARIA DE FREITAS INTERAMINENSE GUERRA - CPF: 038.***.474-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Recretaria Municipal de Administração
PUBLICADOS 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 407/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 16% (dezesseis) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

RICARDO ARAÚJO DE FRANÇA - CPF: 025.***.324-**

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 23% (vinte e três) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICARO SM 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 406/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 100% (cem) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

LUIZ FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA - 101.***.464-**

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 69% (sessenta e nove) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PRALICARO SM 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 405/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 16% (dezesseis) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DANIEL LEAL PEREIRA - CPF: 035.***.074-**

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 23% (vinte e três) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PHALICARO SM Z8/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 404/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para o cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LUANA DUARTE BARBOSA – CPF: 115.***.604-**

MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE SOUZA – CPF: 011.***.194-**

VANESSA DA FONSECA SILVA – CPF: 125.***.574-**

VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA RAMOS – CPF: 732.***.084-**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICARO SM 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 403/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para o cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

BETÂNIA VIEIRA DA SILVA – CPF: 020.***.204-**
CLAUDIANA MACIEL DA SILVA – CPF: 076.***.494-**
DIJANEIDE ROSIMIRA DE LIMA E SILVA SOARES – CPF: 095.***084-**
EDNALVA JOSEFA DA SILVA – CPF: 029.***.954-**
GERLANE CAETANO BARRETO – CPF: 061.***554-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
Pualicias SU 28/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 389, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece a renúncia tácita, ao direito de nomeação, dos candidatos abaixo mencionados, convocados para os cargos de Auxiliar Administrativo — Cidade e Auxiliar Administrativo — Zona Rural — Polo I, os quais optaram por não tomar posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a ausência injustificada de candidatos convocados para à posse decorrente do Concurso Público – Edital 012/2019, e:

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, prevê que, havendo o transcurso do prazo para a posse, sem que esta seja efetivada, isto importará na não aceitação do provimento e na renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado (inteligência do art. 28 da Lei Municipal nº 1.090/2019);

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 167/2023, de 30 de janeiro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a RENÚNCIA TÁCITA dos candidatos abaixo relacionados que, apesar de convocados, não compareceram ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 167/2023, de 30 de janeiro de 2023, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CIDADE.

03° - LUIZ HENRIQUE DE BRITO CASSIMIRO.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - POLO I.

01° - ISAQUE MANOEL DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 12 de abril de 2023, 95º da Emancipação.

Secretaria Municipal de Administração Malucaso EM [2104] 2023

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO





PORTARIA Nº 388, DE 12 DE ABRIL 2023.

Reconhece a desistência à posse, ao direito de nomeação, dos candidatos abaixo mencionados, convocados para os cargos de Auxiliar Administrativo — Zona Rural — Polo I e Auxiliar Administrativo — Zona Rural — Polo II, os quais optaram por não tomar posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 167/2023, de 30 de janeiro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2019;

CONSIDERANDO as manifestações dos candidatos abaixo mencionados, pela desistência à posse nos cargos de Auxiliar Administrativo – Zona Rural – Polo I e Auxiliar Administrativo – Zona Rural – Polo II, realizadas mediante termos de desistência, devidamente apresentados pelos requerentes e protocolados pelo Departamento de Pessoal desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **DESISTÊNCIA À POSSE** dos candidatos abaixo relacionados que, apesar de convocados, optaram por não comparecer ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 167/2023, de 30 de janeiro de 2023, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - POLO I.

02°

JOSELMA PEREIRA DA SILVA VIEIRA.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA RURAL - POLO II.

02°

LUCAS CAMPOS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 12 de abril de 2023, 95º da Emancipação

Prefeitera Musicipa! de Orobó Secretaria Municipal de Administração PALICAJO EN 13/04/2023

SECRETARIO

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO





PORTARIA Nº 387, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Reconhece a renúncia à posse, ao direito de nomeação, do candidato João Paulo de Lima Rêgo, convocado para o cargo de Professor de Matemática — Polo Zona Rural, o qual optou por não comparecer ao exame pericial e à posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 216/2023, de 15 de fevereiro de 2023, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do candidato abaixo mencionado, pela renúncia à posse no cargo de Professor de Matemática — Polo Zona Rural, realizada mediante termo de renúncia, devidamente apresentado pelos requerente e protocolado pelo Departamento de Pessoal desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **RENÚNCIA** do candidato abaixo relacionado que, apesar de convocado, não compareceu ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 216/2023, de 15 de fevereiro de 2023, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – POLO ZONA RURAL

05° - JOÃO PAULO DE LIMA REGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 12 de abril de 2023, 95º da Emancipação

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
MULLADO EN 12/04/2023
SECRETARIO

CINTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE AGRANDES TRAÇÃO





PORTARIA Nº 383/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para o cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ TIAGO DA SILVA BARBOSA – CPF: 137.***.164-**
ROSINEIDE CAETANO DE LIMA SILVA – CPF: 024.***.664-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICARO SA 03/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 382/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Pedagógico – Símbolo CCE 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DALINE MARIA FRANCISCA DA SILVA DOMINGO - CPF: 091.***.234-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO SE CRETARIO





PORTARIA Nº 381/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Professor(a) Substituto(a) de Português, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DIANA MARIA DA SILVA ARAÚJO – CPF: 106.***.424-**
LILIANE PATRÍCIA NUNES DA SILVA – CPF: 095.***.974-**
REGIANE BARBOSA DOS SANTOS SILVA – CPF: 120.***.754-**
RENATA DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 058.***.344-**
VALÉRIA MARIA DA SILVA AGUIAR – CPF: 085.***.904-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Admialstração
PUBLICARO EM 03/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 380/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Professor(a) Substituto(a) de Inglês, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

KLÍCIA CHARLINE ALVES DA SILVA - CPF: 082.***.884-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PRAILLARGE 03/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 379/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Professor(a) Substituto(a) de Matemática, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA - CPF: 124.***.894-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração

NUMBRIS 0310412023

SECRETARIO





PORTARIA Nº 378/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Professor(a) Substituto(a) de Geografia, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ANGELINA MARIA BARBOSA - CPF: 121.***.074-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICARO DE 02/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 377/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Professor(a) de 1ª a 4ª séries, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE BARBOSA – CPF: 107.***.644-**
JOSELINE NUNES DE ANDRADE SILVA – CPF: 077.***.484-**
LARISSA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF: 098.***.864-**
LETÍCIA SEVERINA DA SILVA – CPF: 124.***.024-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração publicaso SU 03/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 376/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Professor(a) de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIA WALÉCIA DE ALBUQUERQUE MOURA SILVA - CPF: 090.***.484-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
MAILLAS SE OS 10412023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 375/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Médico(a) Plantonista da Unidade de Matinadas – 24h, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

AUXILIADORA ISABELA FERREIRA DA SILVA - CPF: 096.***.054-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
Publicaro Bil 03/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 374/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Oficineiro(a), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

FLÁVIA DA SILVA SANTOS – CPF: 056.***.034-**
JEFFERSON JOSÉ DA SILVA MAGLIANO – CPF: 708.***.564-**
LUCIENE SEVERINA DE OLIVEIRA SANTANA – CPF: 048.***.094-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PULICARO DE O 3/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 373/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Orientador(a) Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARIA VITÓRIA BARBOSA DE LIMA - CPF: 113.***.984-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Orado
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EM 03/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 372/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Visitador(a) Domiciliar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ELISÂNGELA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 124.***.014-**
GUTHYELLEM VITÓRIA GOMES GUERRA DE SOUZA LIRA - CPF: 091.***.134-**
SILVÂNIA MARIA DA SILVA FRANÇA - CPF: 107.***.774-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Profestura municipal de Orabó Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO SU 03/04/2023 SECRETARIO





PORTARIA Nº 371/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04 de março de 2009, c/c a Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA - CPF: 181.***.904-**

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 92% (noventa e dois) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN 01/04/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 370/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento ao(a) requerimento assinado pelo(a) servidor(a) SANDRA DE SOUZA COSTA AQUINO DE AGUIAR, Mat. 639;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a Licença Sem Vencimentos da servidora SANDRA DE SOUZA COSTA AQUINO DE AGUIAR, Mat. 639, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitera Musicipal de Orosó
Secretaria Musicipal de Administração
PUBLICADO EN OLIO 91 2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 369/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) FÁBIO BARBOSA DA SILVA, Mat. 3952, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) FÁBIO BARBOSA DA SILVA, Mat. 3952, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

CÍNTIA DE ALIZETA ARRUDA SECRETARIA MUNIO, DE JORGAN, TRAÇÃO





PORTARIA Nº 368/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) MARILENE MARIA DE SOUZA, Mat. 3027, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARILENE MARIA DE SOUZA, Mat. 3027, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/10/2023, referentes ao Segundo Decênio (2013/2023), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Profettura Municipa: de Orobé secretaria Municipal de Administraçã:

MALICADO EN OLI 09/2023

SECRETARIO

CÍNTIA DE ASSESSA SA RUDA SECRETARIA MUNIC. DE ASSESSA FRAÇÃO





PORTARIA Nº 367/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) MARIA ILMA PEREIRA, Mat. 4117, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARIA ILMA PEREIRA, Mat. 4117, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/06/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Profeitura Municipe de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN OS O 912023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 366/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS, Mat. 0391, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS, Mat. 0391, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/06/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO EM 01/04/2023

SECRETARIO

CINTIA MARCIA ARRUDA SECRETARIA MARIC. DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 365/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA GAIÃO, Mat. 2044, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA GAIÃO, Mat. 2044, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (1999/2009), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZTEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO EN OA/ 04/ 2023

CINTIA DE SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 364/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA, Mat. 1857, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA, Mat. 1857, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (1998/2008), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orebó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN OA 10912023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 363/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) MARCOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, Mat. 2016, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRÉ BARBOSA DA SILVA, Mat. 2016, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/08/2023, referentes ao Segundo Decênio (2009/2019), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Profeitura Municipe de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN OSTO 91 2023

CINTIA DE KUDA
SECRETARIA NUNIC. DE AL MOTRAÇÃO





PORTARIA Nº 362/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) LINDALVA JOSEFA BARBOSA, Mat. 2041, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) LINDALVA JOSEFA BARBOSA, Mat. 2041, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 03/04/2023 a 03/07/2023, referentes ao Segundo Decênio (2009/2019), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Profettura Municipei de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 010912023

INTIA DE AUMINITAÇÃO





PORTARIA Nº 361/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) JOSEFA ALMEIDA DE AGUIAR, Mat. 0217, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) JOSEFA ALMEIDA DE AGUIAR, Mat. 0217, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/05/2023, referente ao Terceiro Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipe: de Orobó Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO EN OA) 04/2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE AUMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 360/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) GRACIETE JOSEFA BARBOSA DINIZ, Mat. 1777, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) GRACIETE JOSEFA BARBOSA DINIZ, Mat. 1777, 03 (três meses de Licença Prêmio, a contar de 03/04/2023 a 03/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2004/2014), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN 03 04 2023





PORTARIA Nº 359, DE 01 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em suprir a demanda temporária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Orobó, no que tange aos serviços de Psicólogo(a);

CONSIDERANDO ainda o interesse público, no sentido de não comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, incluindo aqueles destinados ao público discente da rede municipal de ensino de Orobó;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR pessoa abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A) - NASF, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIA BEATRIZ LEAL DE BRITO - Mat. 12904

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á a jornada de trabalho de 20 horas semanais, conforme a sua nomeação pelo Concurso Público Edital nº 01/2019, e as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitera Manicipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PURICIO EN OU / 0 4/ 2023





PORTARIA Nº 358/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) ENILMA ROCHA DA SILVA, Mat. 0251, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) ENILMA ROCHA DA SILVA, Mat. 0251, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (1990/2000), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municiper de Orobé
Secretaria Municipal de Administração
PUNICADO EN 010412023

CINTIA DI ANNO DE ARRUDA SECRETARIA NOMO, DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 357/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) ELIANE MARIA DA SILVA, Mat. 2801, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) ELIANE MARIA DA SILVA, Mat. 2801, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2003/2013), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PERETRA DE ABREU PRÉFEITO

Projetura Municipei de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
MUNICADO EN OA OA JOSOS
SECRETARIO

CÍNTIA DE AUGUSTARIDA SECRETARIA MUNIC. DE AUGUSTATAÇÃO





PORTARIA Nº 356/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, Mat. 3000, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) CÁTIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE, Mat. 3000, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar de 01/04/2023 a 01/05/2023, referente ao Primeiro Decênio (2003/2013), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Profeitura Municipal de Administração
PUBLICANO EN OLI O 9 2023
SECRETARIO

CÍNTIA DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 355/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1⁻ RESCINDIR o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de Motorista do Transporte Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

JOSÉ DE MOURA COUTINHO - CPF: 044.***.434-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PARILLADO SU 31/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 354/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

GABRIEL LEAL DE LIMA - CPF: 156.***.604-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
MALICARO SM 31/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 351/2023

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 15 de fevereiro de 2023;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, temporariamente, até 12 de agosto 2023, a servidora efetiva ZILDA MARIA SOARES DA SILVA SOUSA – Mat. 1427, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de 1ª a 4ª Séries, para exercer a função de Assessor Pedagógico – Símbolo CCE-02, na Escola Municipal Lindolfo Coriolano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração Praucado EN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 3502023

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 28 de fevereiro de 2023;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, temporariamente, até 09 de fevereiro 2024, a servidora efetiva VERA LÚCIA BENIGNA DA SILVA – Mat. 2114, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de 5ª a 8ª Séries, para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na Escola Municipal Sagrada Família, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
FEDUCADO EN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 348, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo I;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 180 horas/aula mensal e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

KLECYA BARBOSA BARROS- Mat. 12912

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.
 - **Art.** 4°. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração PRALICANCES 27/03/2023 SECREVARIO





PORTARIA Nº 347, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Infantil – Zona Rural – Polo II;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL – POLO II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 180 horas/aula mensal e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

CATHARINA MARIA DE ARAUJO QUEIROZ SOUSA - Mat. 12915

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
FEALICACEM 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 346, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Merendeiro(a) – Zona Rural – Polo III;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRO(A) – ZONA RURAL – POLO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015.

LAUDJANE MARIA DA SILVA AURELIANO- Mat. 12911

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95° da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
FERLICARCEN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 345, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Zona Rural – Polo I;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015.

JOELMA GOMES DA ROCHA SILVA - Mat. 12913

- Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal do Administração
FERLICADO EM 27/03/ 2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 344, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – POLO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

JOSE NILTON BARBOSA DE SOUZA - Mat. 12910

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Adiasalstração
PRALICARDEN 27/03/2023
SEGRETARIO





PORTARIA Nº 343, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo III;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – POLO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

ALEX BARBOSA DE LIMA - Mat. 12914

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2023.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração Praticado En 23/03/2023

SECRETARIO





PORTARIA Nº 342/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Professor(a) de 1ª a 4ª séries vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO – CPF: 047.***.644-**
ENILDA PEREIRA DA COSTA – CPF: 054.***.314-**
EVALDA MARIA DE SOUSA E SILVA – CPF: 091.***.404-**
MARAIZA COSTA DE ANDRADE – CPF: 055.***.214-**
MARIA SEVERINA DE LIMA – CPF: 107.***.674-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretario Municipal de Administracio poducido En 271031 2023





PORTARIA Nº 341/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Professor(a) de Educação Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DIANA AGUIAR DA SILVA – CPF: 084.***.104-**
ELISÂNGELA DE ANDRADE OLIVEIRA – CPF: 089.***.514-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretario Municipal de Administração posicidades A 2/03/2023





PORTARIA Nº 340/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) TATYANA GUERRA DE SOUZA LIRA CAVALCANTE, Mat. 4068, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) TATYANA GUERRA DE SOUZA LIRA CAVALCANTE, Mat. 4068, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar de 17/03/2023 a 17/05/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Secretaria Monicipal de Administração
FUALICANCEN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 339/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) ROGÉRIA ARAÚJO BARBOSA, Mat. 2061, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) ROGÉRIA ARAÚJO BARBOSA, Mat. 2061, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar de 17/03/2023 a 17/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (1999/2009), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretario Municipal de Administração Falicado EN 27/03/ 2023





PORTARIA Nº 338/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) DEUSA AIRES MIGUEL, Mat. 1099, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) DEUSA AIRES MIGUEL, Mat. 1099, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 16/03/2023 a 16/09/2023, referentes ao Primeiro Decênio (1998/2008), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PARLICADEM 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 337/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) GRACIETE DUARTE DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 1920, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) GRACIETE DUARTE DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 1920, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 15/03/2023 a 15/06/2023, referentes ao Segundo Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EN 22/03/2033
SECRETARIO





PORTARIA Nº 336, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Psicólogo(a) - NASF;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO(A) - NASF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.

MARIA BEATRIZ LEAL DE BRITO - Mat. 12904

- Art. 2º. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023, 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobé Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO EM 27/03/2023





PORTARIA Nº 335, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Psicólogo(a);

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.

EDILEIDE DA SILVA PEREIRA - Mat. 12906

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

PUBLICABO EN 27/03/2023





PORTARIA Nº 334, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Inglês - Polo Zona Rural;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE INGLÊS - POLO ZONA RURAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 200 horas/aula mensal e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

BRUNA DE SOUSA ARRUDA - Mat. 12909

- Art. 2°. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal n° 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 4°. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipel de Orobé Secretaria Municipal de Administração PURLICADO EN 27/03/2023





PORTARIA Nº 333, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo II;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 180 horas/aula mensal e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006, de 03 de novembro de 2006.

FLÁVIA GISELE DE MESQUITA SOARES - Mat. 12908

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipa! de Orobé Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO EN 22103/2023

SECRETARIO





PORTARIA Nº 332, DE 27 DE MARCO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Zona Rural – Polo II;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL – POLO II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal n° 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS FRANCISCO JÚNIOR- Mat. 12907

- **Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 331, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

Considerando a necessidade da Administração Pública em suprir a demanda existente no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no que tange a serviços de cunho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a pessoa abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Polo Cidade, no Departamento de Engenharia, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

MARIA EDUARDA BARBOSA RAMOS DE AGUIAR - Mat. 12905

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 3. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 330, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para exames e posse;

CONSIDERANDO já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfez todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do(a) servidor(a) recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Polo Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo mencionada para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO – POLO CIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015.

MARIA EDUARDA BARBOSA RAMOS DE AGUIAR - Mat. 12905

- Art. 2°. O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal n° 1.090, de 20 de dezembro de 2019 Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2023.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EM 27/03) 2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 329/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009, de 04 de março de 2009, c/c a Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para o cargo em comissão de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ELLEN NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 121.***.854-**

Parágrafo Único: Fica concedida Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 08% (oito) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95ª da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orosco Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO EN 27/03/2023 SECRETARIO





PORTARIA Nº 328/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) CLÁUDIA MARIA DE SOUZA INTERAMINENSE, Mat. 0803, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER ao(a) Servidor(a) CLÁUDIA MARIA DE SOUZA INTERAMINENSE, Mat. 0803, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar de 10/03/2023 a 10/07/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2003/2013), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ófodo
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EN 22/03) 2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 327/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Orientador(a) Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE – CPF: 101.***.194-**
MARLI MARIA DA SILVA – CPF: 029.***.624-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PHALICADO EN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 326-A/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para a função de Oficineiro(a), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

GLAUCIANE LOPES DA SILVA - CPF: 111.***.054-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PHALICABO EN 27/03/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 326/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 780/2001, de 07 de março de 2001, c/c Lei Municipal nº 1.027/2016, de 16 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por tempo determinado, as pessoas abaixo relacionadas, para a função de Visitador(a) Domiciliar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

BRUNA MARINÊS DE LIMA – CPF: 117.***.974-**
GIOVANNA LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO – CPF: 092.***.324-**
JACICLEIDE MARQUES DA COSTA – CPF: 152.***.504-**
JOSILANE RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 535.***.684-**
MARCIA HENRIQUE DE SOUZA – CPF: 058.***.304-**
MARIA DA SOLEDADE FERREIRA DA SILVA – CPF: 095.***.034-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orosco Secretaria Municipal de Administração PHBLICABO EM 27/03/2023 SECRETARIO





PORTARIA Nº 325/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1⁻ RESCINDIR o Contrato Temporário do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de Condutor Socorrista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

EDVALDO DE ALBUQUERQUE GONZAGA - CPF: 535.***.764-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Muhicipal de Orobo
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EN QUE O 3/2023
SECRETARIO





PORTARIA Nº 324/2023

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 09 de março de 2023;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, por tempo indeterminado, a servidora efetiva JACILENE MARIA DO NASCIMENTO – Mat. 2710, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, para exercer a função Apoio Pedagógico na Escola José Miguel de Aguiar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura Municipe: de Orobé
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EN 27/03/203





PORTARIA Nº 323, DE 27 DE MARCO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, e:

Considerando a necessidade da Administração Pública em suprir a demanda existente no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no que tange a serviços de cunho administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a pessoa abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Polo Cidade, no Departamento de Pessoal de Orobó, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA - Mat. 12889

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023. 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura municipe! de Orobo Secretaria Municipal de Administração PHALICABO EN 27/03/2023





PORTARIA Nº 322/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 77% (setenta e sete) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

SEBASTIÃO NASCIMENTO DE AGUIAR SILVA - CPF: 779.***.991-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura municipal de Oredo Secretaria Municipal de Administração PUBLICABO EN 27/03/2023 SECRETARIO





PORTARIA Nº 321/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação de Representação, no montante de, aproximadamente, 54% (cinquenta e quatro) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Diretor Escolar – Símbolo CCE01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

FABIANA AMÉLIA HENRIQUE DA SILVA - CPF: 041.***.754-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PÉREIRA DE ABREU PREFEITO

Prefeitura municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICABO EN 27/03/2023

SECRETARIO